

publicação legal

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Azevedo, 1441 - Fone/Fax: (41)3447-1122 - Caixa Postal 63 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Av. Paraná, 155 - Centro - Rondon-PR
Fone/Fax (44) 3672-1122 - Cep 87.800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

DECRETO N.º 5668/2021
SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5571/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.
ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAMBOARA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021.
O MUNICÍPIO DE TAMBOARA-PR, torna público que às 09h05min horas do dia 17/09/2021, na plataforma: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, n.º 88 - Centro - Cx. Postal nº 91 - CEP 87.780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraná do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madozera 254 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato N.º: 130/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (ME) 78.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/Fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Azevedo, 1441 - Fone/Fax: (41)3447-1122 - Caixa Postal 63 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Azevedo, 1441 - Fone/Fax: (41)3447-1122 - Caixa Postal 63 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Azevedo, 1441 - Fone/Fax: (41)3447-1122 - Caixa Postal 63 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - Centro - Cx. Postal nº 91 - CEP 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraná do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58

publicação legal

Table with columns: CÓDIGO, Origem, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UNIDADE, QUANTIDADE, PREÇO UNITÁRIO, PREÇO PARCIAL, SUBTOTAL. Includes items like PROTEÇÃO VEGETAL, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS.

Table titled 'PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO' for 'Município: ALTO PARANÁ'. Includes columns for RUA, TRECHO, and detailed service descriptions with pricing.

Table titled 'RESUMO GERAL' for 'Município: ALTO PARANÁ'. Summarizes the total project value and lists major categories like SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, etc.

Table titled 'PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO' for 'Município: ALTO PARANÁ'. Similar to the first table, detailing services for Avenida Ivaí.

Table titled 'RESUMO GERAL' for 'Município: ALTO PARANÁ'. Summarizes the total project value and lists major categories like SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, etc.

Table with columns: CÓDIGO, Origem, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UNIDADE, QUANTIDADE, PREÇO UNITÁRIO, PREÇO PARCIAL, SUBTOTAL. Includes items like SERVIÇOS INICIAIS, ESCAVAÇÃO, etc.

Table titled 'PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO' for 'Município: ALTO PARANÁ'. Includes columns for RUA, TRECHO, and detailed service descriptions with pricing.

Table titled 'RESUMO GERAL' for 'Município: ALTO PARANÁ'. Summarizes the total project value and lists major categories like SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, etc.

Table titled 'PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO' for 'Município: ALTO PARANÁ'. Includes columns for RUA, TRECHO, and detailed service descriptions with pricing.

Table titled 'RESUMO GERAL' for 'Município: ALTO PARANÁ'. Summarizes the total project value and lists major categories like SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, etc.

Table titled 'PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO' for 'Município: ALTO PARANÁ'. Includes columns for RUA, TRECHO, and detailed service descriptions with pricing.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Logo and contact information including address, phone, and website.

DECRETO Nº 215-2021. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2021.

CELSO MAGGIONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 215/2021 de 30 de agosto de 2021.

Artigo 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal, fazer a abertura de um Crédito Adicional Especial, na ordem de até R\$-300,00 (Trezentos reais), no Orçamento Geral do Município, de 2021, a ser consignado nas seguintes dotações Orçamentárias:

Table with columns: CÓDIGOS, ESPECIFICAÇÕES, VALORES. Lists budget items for 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA'.

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:

Table with columns: RECEITA, FONTE, VALOR. Shows revenue sources for the credit opening.

Artigo 3º - O Crédito Especial aberto no Artigo 1º será introduzido por força deste Decreto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do Município do exercício de 2021.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Edifício do Paço Municipal, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de (dois mil e vinte e um).

CELSO MAGGIONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2021.

CELSO MAGGIONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE a Câmara Municipal de Planalina do Paraná - Estado do Paraná, aprovou e elegeu, Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Logo and contact information including address, phone, and website.

LEI Nº 215-2021. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2021.

CELSO MAGGIONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE a Câmara Municipal de Planalina do Paraná - Estado do Paraná, aprovou e elegeu, Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal, fazer a abertura de um Crédito Adicional Especial, na ordem de até R\$-300,00 (Trezentos reais), no Orçamento Geral do Município, de 2021, a ser consignado nas seguintes dotações Orçamentárias:

Table with columns: CÓDIGOS, ESPECIFICAÇÕES, VALORES. Lists budget items for 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA'.

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:

Table with columns: RECEITA, FONTE, VALOR. Shows revenue sources for the credit opening.

Artigo 3º - O Crédito Especial aberto no Artigo 1º será introduzido por força desta Lei na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do Município do exercício de 2021.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Edifício do Paço Municipal, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de (dois mil e vinte e um).

CELSO MAGGIONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2021.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. Logo and contact information including address, phone, and website.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M., e considerando os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93, face ao constante nos autos de Processo - Leilão n.º 003/2021.

1. HOMOLOGO, o procedimento licitatório, na Modalidade Leilão, instaurado e registrado sob o nº 003/2021, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o qual objetiva o LEILÃO PÚBLICO PARA A VENDA DE ITENS INSERÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO (VEÍCULOS), CONFORME ações e metas administrativas definidas para o presente exercício financeiro.

2. Fica ADJUDICADO, o objeto do processo administrativo - Leilão nº 003/2021, à pessoa física: SEBASTIAO DE OLIVEIRA RAMOS, inscrito no CPF:727.480.289-53 e RG:4743080-7, residente e domiciliado na Rua Sergio R M Montenegro, Nº434, CEP:86073-190, na Cidade de Londrina-PR, ganhador dos ITENS: ITEM 01- GM CORSA CLASSIC-PLACA AOD-2995, no valor de R\$ 5.050,00(Cinco mil, e cinquenta reais). JOSÉ PERIS DE OLIVEIRA CASTRO, inscrito no CPF:019.688.299-03 e RG:7.345.714-9, residente e domiciliado na Rua Ezequiel Antônio de Moraes, Nº104, CEP:86078-370, NA Cidade de Londrina-PR. ITEM: ITEM 02-VW/GOL 1.0-PLACA AOD-3139, no valor de R\$ 6.500,00(Seis mil, e quinhentos reais), WASHINGTON LUIZ CARDOSO, inscrito no CPF:023.285.799-73 e RG: 7707512-7, residente e domiciliado na Rua Benício Camilo, Nº 516, CEP: 86072-470, na Cidade de Londrina-PR. ITEM 03-CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 1113-PLACA ADV-6238, no valor de R\$ 26.500,00(Vinte e seis mil, e quinhentos reais) e o, ITEM 04 - TRATOR NEW HOLLAND, no valor de R\$ 7.000,00(Sete mil reais)

3. Fica determinada à Diretoria de Licitações desta municipalidade, a afiação deste ato ao local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicidade legal.

Mirador/PR, 30 de Agosto de 2021.

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna pública a homologação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 051/2021, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes para a AQUISIÇÃO DE ITENS DE PREVENÇÃO AO COVID-19, PARA SER DISTRIBUÍDO AOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO e AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR COSTAL, PARA SER DISTRIBUÍDO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PARA OS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO SESA Nº 098/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA COVID-19, NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO ESTADO DO PARANÁ, NO RETORNO PRESENCIAL DAS AULAS MISTAS, em favor das seguintes empresas:

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ, LOTE/ITEM Nº, VALOR TOTAL R\$. Lists suppliers and their respective lot values.

Alto Paraná-PR, 30 de agosto de 2021. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, Prefeito Municipal

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Motos

HONDA CG 160 START - 2019, PRETA. R\$ 10.990,00. FONE 99917-0588.

Chevrolet

SUPER OFERTA (REPASSE) - VECTRA GLS, PRATA, ANO 2000 (s/ garantia), R\$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.

VECTRA ELEGANCE - 2010, COMPLETO. R\$ 30.990,00 - FONE: 99917-0588.

Fiat

FIAT TORO FREEDOM - FLEX, AUTOMÁTICA, 2019, REVISADA, NA GARANTIA. R\$ 99.990,00. FONE: 99136-5969.

SIENA FIRE FLEX - CINZA, 2008, COMPLETO. R\$ 21.990,00. FONE 99800-1707.

Ford

FORD KA - FINANCIADO 100% - SEM ENTRADA: 60X R\$ 499,00 - 2011, PRATA, FLEX FONE: 99800-1707.

KA S.E. 1.0 - BANCO, MOD. 2021, NA GARANTIA, BX KM. R\$ 54.990,00. FONE: 99917-0588.

NEW FIESTA SEL HATCH 1.6 - COMPLETO, AUTOMÁTICO, BRANCO, BX KM, ÚNICA DONA, ANO 2017. REVISADO, NA GARANTIA. R\$ 54.990,00 - FONE 99966-2100.

RANGER XLT 4X4 - DIESEL, BRANCA, 2016. R\$ 129.990,00. FONE: 99800-1707.

NEW FIESTA HATCH S.E. - 1.5, COMPLETO, FLEX, ANO 2015, REVISADO, R\$ 39.990,00. FONE: 99966-2100.

Volkswagen

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 28.990,00 - Fone: 99917-0588.

Hyundai

HB20 S - FLEX, COMPLETO, FLEX, COMPLETO, ANO 2014, R\$ 41.990,00 - FONE: 99966-2100.

Chery

TIGGO 7 - BRANCA, TOP DE LINHA, 2021, C/ 10.000 Km, NA GARANTIA. R\$ 139.990,00 - FONE: 99136-5969.

POSTO PANORAMA

Gasolina Comum	Gasolina Aditivada	Etanol	Diesel
R\$ 5,71	R\$ 5,77	R\$ 4,49	R\$ 4,24

S10 R\$ 4,29 | PÃO DE QUEIJO R\$ 0,99 | SKOL LATA GELADA 2,50

Av. Heitor Alencar Furtado - (44) 3423-7674

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE OPERAÇÃO

V. BONOMI AMIDOS, torna público que requereu do IAT, Renovação de Licença de Operação Nº 130968 VALIDADE: 25/09/2021, para a atividade de Fabricação de Amidos e Féculas de Vegetais, Farinha de Mandioca, implantada Rod. Tildo Mazarino, S/N, Município de Tapira, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

V. BONOMI AMIDOS, torna público que recebeu do IAT, Licença de Operação Nº 130968 VALIDADE: 25/09/2021, para a atividade de Fabricação de Amidos e Féculas de Vegetais, Farinha de Mandioca, implantada Rod. Tildo Mazarino, S/N, Município de Tapira, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA R-1

JOMANE - CONCRETAGEM E SERVIÇOS LTDA torna público que recebeu do iat renovação de licença ambiental simplificada nº 135417 R-1 Validade: 20/12/2021 para atividade: Usina de produção de concreto, implantada na: Rodovia Pr 317 Km 75, s/n Parque Industrial II município de Santo Inácio - Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

JOMANE - CONCRETAGEM E SERVIÇOS LTDA torna público que recebeu do iat renovação de licença ambiental simplificada nº 135417 R-1 Validade: 20/12/2021 para atividade: Usina de produção de concreto, implantada na: Rodovia Pr 317 Km 75, s/n Parque Industrial II município de Santo Inácio - Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

R. DABOI MARQUES SERRARIA - ME torna público que recebeu do IAT Licença de Operação Nº 212939 Validade: 07/12/2024 para atividade de Beneficiamento de madeira (serrada, reserrada, etc) localizado: Rua Kaio Kimura nº 285 Distrito Industrial Sumaré - Município de Paranavá - Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO

ORGANMAX FERTILIZANTES EIRELI - EPP, torna público que recebeu do IAT Renovação de Licença de Operação nº 219540 R-1 Validade: 11/02/2025 para atividade de: Fabricação de Adubos e Fertilizantes Organo - Minerais implantada na Rua Curitiba, 225 Lote 53-1 Parque Industrial - Município de Paçandu - Paraná

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

HERMES CARLOS LIMA PEÇAS - EIRELI TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO IAT LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 229280 VALIDADE: 16/04/2026 PARA ATIVIDADE: ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CANE: 46-87-7-03 COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS, IMPLANTADA NA BR 376 KM 112 - LOTE 42-A-DISTRITO SUMARÉ MUNICÍPIO DE PARANAVÁ - PARANÁ.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

PERFISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFILADOS LTDA torna público que recebeu do IAT Renovação de Licença Ambiental Simplificada nº 214212-R1 Validade: 18/12/2025, para atividade: Corte e Dobra de Chapas Metálicas, implantada: Rodovia Br 376, Lotes 5ºB, Quadra 4 Distrito Sumaré - Município de Paranavá - Paraná

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que o Sr. Eduardo Tiburcio, portadora CTPS nº 5252353, série 0040 PR, funcionário da empresa NCB Construções ME, CNPJ 12.878.273/0001-12, localizada na rua Santos Dumond, 1154, Jardim Oriente, Barra do Bugres MT, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotando esse prazo, o caso será inscrito na letra "I" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa.

Doar sangue é um ato de amor.

Procure o HEMOCÍLIO REGIONAL DE PARANAVÁ 3421-5160

RESPEITAR A MOBILIDADE URBANA É BENEFÍCIO COMUNITÁRIO.

Apoio: DIÁRIO DO NOROESTE

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ

Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-54 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 214/2021

SÚMULA: AUTORIZA CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO POR LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO MAGGIONI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Planalina do Paraná - Estado do Paraná, aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desativada da categoria de bem público, passando-se a natureza de bem dominial a área de 600 m² do lote 04, quadra 122, da Avenida Paraná, n.114, com matrícula 7.166 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Inácia do Ivaí-PR.

Art. 2º. Fica autorizado a conceder o direito real de uso acima especificado, mediante licitação, à pessoa jurídica legalmente constituída, para fim de incentivo à empresa que se estabeleçam e iniciem atividades industriais ou comerciais no município, bem como às empresas já existentes que ampliem sua capacidade de produção, gerem novos empreendimentos, ampliem a geração de empregos e renda e a melhoria da qualidade de vida dos habitantes.

Art. 3º. A Comissão Municipal de Avaliação de Bens avaliará o imóvel, bem como suas respectivas condições para realização do processo licitatório.

Art. 4º. A cessão de direito real de uso será feita com os seguintes termos e encargos:

I - a cessionária deverá dar início à edificação das instalações físicas da empresa em no máximo 02 (dois) meses e concluí-la em no máximo 02 (dois) anos, a contar findo o processo licitatório;

II - pelo prazo de 10 (dez) anos a cessionária não poderá doar, reter, locar, alienar ou de qualquer forma transferir a terceiros os lotes recebidos em cessão;

III - a cessionária não poderá dar ao imóvel recebido destinação diversa da conferida e informada devendo manter os objetivos sociais da empresa, sendo que qualquer modificação substancial do objeto social deverá contar com expressa comunicação e autorização do cessionário sob pena de descumprimento das condicionantes resultando na revogação da cessão, IV-geração de empregos;

Parágrafo único. Os prazos previstos neste artigo terão como termo inicial a data da publicação do contrato licitatório.

Art.5º. Os termos e os encargos constarão na escritura pública de cessão de direito real de uso à luz da matrícula do lote uma cláusula necessária que informará expressamente que diante do descumprimento das obrigações assumidas haverá cláusula resolutiva expressa da cessão que implicará na inexistência de qualquer indenização como também o direito de retenção por incorporações, acessões e benéficas realizadas pela cessionária.

Art.6º. Uma vez cumpridas todas as condicionantes, e uma vez ultrapassados o lapso temporal da cessão de uso descrito no Art. 4º, II, desta Lei, será possível ao Município promover a doação do lote ao cessionário desde que a atividade empresarial esteja em perfeito funcionamento a ser aferido por comissão de servidores especialmente constituída para esta finalidade.

Parágrafo único. Serão devidos pela cessionária todas as espécies tributárias relativas aos serviços públicos, efetivos ou potenciais, ainda que o cessionário venha a estar inadimplente com o termo ou encargo.

Art. 7º. Os custos, tributos e emolumentos decorrentes da cessão, tais como, escrituração e registro, bem como despesas decorrentes do negócio jurídico promovido por esta Lei serão de inteira responsabilidade da donatária.

Art. 8º. Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas abaixo, ocorrerá em reversão do imóvel ao patrimônio público.

I- Desativação das atividades por mais de seis meses;

II- Diminuição de mais de 1/3 do número de empregados;

III- Violar obrigações tributárias;

IV- Mudar a destinação do empreendimento;

V- Transferir o imóvel para terceiro antes do prazo determinado em lei.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, 30 de agosto de 2021.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ
Praça Infante Marcos Beltrame, n.º 2090 - Fone: (44) 650-1109 - Fax: (44) 650-1175
Caixa Postal 91 - CEP 87769-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 75.578.519/0001-00

DECRETO Nº 203/2021

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito Adicional Suplementar.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tambora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Corrente do Município de Tambora, Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal 064/2020 de 17/12/2020, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), destinados a dar cobertura a despesa constante da seguinte dotação orçamentária, como segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
001 - Esportes e Lazer	
27.812.0046.2017 - Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	R\$ 1.500,00
2.3.90.14.00 - Diárias - Civil	R\$ 1.500,00
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
Subtotal	R\$ 1.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 1.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura no presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), aberto na forma do artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, como segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
001 - Esportes e Lazer	
27.812.0046.2017 - Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	R\$ 1.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 1.500,00
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
Subtotal	R\$ 1.500,00
TOTAL DO CANCELAMENTO	R\$ 1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tambora, Estado do Paraná, aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ

Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-54 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 214/2021

SÚMULA: ESTABELECE COMO ESSENCIAIS AS ATIVIDADES DAS IGREJAS E DOS TEMPOS DE QUALQUER CULTO EM PERÍODOS DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO MAGGIONI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Planalina do Paraná - Estado do Paraná, aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam estabelecidas como essenciais as atividades desenvolvidas pelas igrejas e templos de qualquer culto, no âmbito do Município de Planalina do Paraná, em períodos de calamidade pública.

Art. 2º. Durante o período de calamidade pública, não poderá ser determinada a interrupção integral das atividades religiosas presenciais e o fechamento de igrejas e templos, no Município de Planalina do Paraná.

Art. 3º. As atividades religiosas deverão obedecer às normativas administrativas expedidas pelas autoridades competentes, desde que assegurada a liberdade de culto, na forma da Constituição Federal.

Art. 4º. Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes em igrejas e templos, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, devendo ser mantida a possibilidade de atendimento presencial em tais locais.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art.6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de agosto de 2021.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax (0xx41) 445-1245 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: z@caiu.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2021

DATA: 26 DE AGOSTO DE 2021

FUNDAMENTO LEGAL	INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93.
OBJETO	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, ATRAVÉS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE.
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ.
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 - CEP 87.740-000 - SÃO JOÃO DO CAIÚ - PR.
DESTINO	JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
ENDEREÇO	RUA PROJETADE B Nº 110 - SÃO JOÃO DO CAIÚ/PR
CNPJ	11.98.636/0001-32
VALOR	R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax (0xx41) 445-1245 - CNPJ 76.238.435/0001-30
Site: www.caiu.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

AVISO DE CREDENCIAMENTO PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - PR

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, Estado do Paraná, por seu prefeito no final assinado, senhor Stefan Tomé Pauka, no uso de suas atribuições legais, torna público que está realizando credenciamento para organizações da sociedade civil, sedeadas neste município, para formalização de parcerias com o Município de São João do Caiú - PR, nos moldes da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível no site desta prefeitura www.saojoaodocaiu.pr.gov.br. Qualquer dúvida ligar no telefone (44) 3445-8150.

A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da Prefeitura até o dia 30/09/2021, das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h, com endereço na Rua Dom Pedro II, 800 em São João do Caiú-PR, conforme especificado na íntegra do Edital.

Objetivo do credenciamento: a habilitação para a formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, como o Município de São João do Caiú, nos moldes da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Município de São João do Caiú, Paraná, 27 de agosto de 2021

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal